



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020

A **Vida Biotecnologia**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.308.834/0001-85, sediada à Av. José Cândido da Silveira, 2100 - 36 - Horto, Belo Horizonte - MG, 31035-536, neste ato, representada por sua representante legal, Sr. Henrique Almada Soares Neves, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua Maranhão, nº 1.007, Apto 1.901, Bairro Funcionários, cidade Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade, RG: MG-15.634.264 e do CPF nº 107.915.296-22, vem, respeitosamente a presença de V.Sa., em atenção ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como o respectivo instrumento convocatório apresentar suas **RAZÕES RECURSAIS** para o “Item 01” KIT DE DIAGNOSTICO IGG/IGM PARA COVID-19.

FUNDAMENTOS/RAZÕES TÉCNICAS DO RECURSO

“KIT DE DIAGNÓSTICO IGG/IGM PARA COVID-19 - Teste rápido imunocromatográfico para a detecção qualitativa de anticorpos IgG e IgM anti-COVID-19 presente em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma.”

O termo de referência, “Item 01” assim dispõe as características mínimas solicitadas.

“É de suma importância a observação de que o teste deve fazer a diferenciação de IGG e IGM, e a Sensibilidade e especificidade deve ser acima de 90 %, sendo dispensa a entrega de lancetas juntamente com os testes, devendo a validade do produto ser de no mínimo 06 meses, considerando a data de entrega..”

O edital é claro em solicitar que o teste deve fazer a diferenciação de IGG e IGM.

A empresa CELER BIOTECNOLOGIA S/A, arrematante do processo ofereceu um teste que não faz essa diferenciação.

Conforme mensagem no chat da própria arrematante confirmando que o teste não faz a diferenciação.

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012
Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536
Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br – www.vidabiotecnologia.com.br



MENSAGENS DO LOTE			MENSAGENS DO PROCESSO	
Horário	Autor	Mensagem	Horário	Mensagem
07/08/2020 14:54:30	PREGOEIRO	Favor observar o item 12 do edital		
07/08/2020 14:53:36	PREGOEIRO	o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site www.bll.org.br, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.	07/08/2020 14:18:54	Encerrada a fase de lances estaremos iniciando a verificação da documentação da licitante vencedora da fase anterior, Em virtude do tempo demandado para a validação dos documentos digitais, retornaremos às 14:30 horas para abertura de prazos recursais
07/08/2020 14:53:28	PARTICIPANTE 009	Não faz a diferenciação Sr. Pregoeiro.	07/08/2020 13:46:09	Boa Tarde Senhores Licitantes, finalizamos a classificação das propostas de preços aptas a fase de lances às 14:00 horas estaremos dando início a fase de lances do lote nº 001.
07/08/2020 14:52:44	PARTICIPANTE 080	É PARA ANEXAR NO SISTEMA OU ENVIAR PARA QUAL E-MAIL?		
07/08/2020 14:52:33	PREGOEIRO	Tendo em vista a intenção de interposição de recursos, a licitante que manifestou esta intenção deverão proceder em conformidade com o item 12 do edital.		
07/08/2020 14:51:59	PARTICIPANTE 080	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, QUAL O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, DEVIDO A NORMAS DO PREGÃO		

Você é o: **PARTICIPANTE 053**

Por todo o exposto é a presente para requerer a desclassificação da proposta apresentada pela licitante CELER BIOTECNOLOGIA S/A, CNPJ: 04.846.613/0001-03, que apresentou à Administração produto que não atende as exigências mínimas do instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 11 de Agosto de 2020.

Henrique Almada Soares Neves

Empresário

CPF: 107.915.296-22

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85 - Inscrição Estadual: 00149013600.86 - Inscrição Municipal: 2492840012

Avenida José Candido da Silveira, nº 2100, Salas 13,15,17,18,19,36 e 44, Horto Florestal, Belo Horizonte/MG CEP: 31.035-536

Tel: (31) 3309-2272 / (31) 3466-3351 / (31) 3486-2403 - E-mail: licit@vidabiotecnologia.com.br - www.vidabiotecnologia.com.br